



Estado Do Rio Grande Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 106/2014.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIADUTOS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, cadastrada no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, Viadutos/RS.

CONTRATADA: A Empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, sito à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelo Gerente de Seção, Senhor **Paulo Cezar Costa Menezes**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG: 4.333.690-8/SSPPR, inscrito no CPF sob nº 709.791.469-68 , e pelo Senhor Gerente de Seção Senhor **Marcelo Ataíde de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG: 7.390.495-1/SSPPR, inscrito no CPF sob nº 271.741.152-68 .

As partes acima qualificadas firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato Administrativo nº 106/2014, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme consta na Licitação 01/2014, na modalidade de Dispensa de Licitação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira. Da vigência

O prazo de vigência do Termo de Contrato firmado em 11 de setembro de 2015, *Cláusula Sexta – Da Duração do Contrato*, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, fica prorrogado pelo período de 11 de setembro de 2018 a 10 de setembro de 2019.

Cláusula segunda. Das disposições finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Contrato, que não colidam com as contidas no presente Termo Aditivo. Aplicam-se a este instrumento as disposições previstas na Lei Federal 8.666,93 e alterações posteriores.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Viadutos/RS, 20 de agosto de 2018.

Claiton dos Santos Brum
MUNICÍPIO DE VIADUTOS
Contratante

Paulo Cezar Costa Menezes
Marcelo Ataíde de Oliveira
TELEFONICA BRASIL S.A
Contratada

Testemunhas:

1. Paulo Sergio Lazzarotto
CPF: 883.232.690-68

2. Giseli Fátima Sperotto Leyser
CPF: 002.865.630-02